

1.3.2. COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)

O QUE É?

- O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

O QUE REGULAMENTA?

- Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVII).
- Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigos 535 e 536).
- Portaria GM/MS Nº3.992 de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06 de 2017.

QUAIS SÃO OS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS?

- Medicamentos destinados aos seguintes programas: Arboviroses, Cólera, Coqueluche, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Maculosa, Geohelmintíases, Hanseníase, Influenza, Leishmaniose, Malária, Meningite, Toxoplasmose, Tracoma, Tuberculose, Vírus Sincicial respiratório (VSR).

- Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

LISTA COMPLETA:

- Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico (Anexo II da RENAME 2020).

QUEM FINANCIA?

- O financiamento e a aquisição de medicamentos e insumos é centralizada no MS, que distribui aos Estados conforme programação. Aos Estados, cabe o recebimento, armazenamento e a distribuição para os Municípios.

ONDE A POPULAÇÃO TEM ACESSO?

- Nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde nos Municípios, unidades de referência e especializadas.

O QUE PRECISA PARA TER ACESSO?

- Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Comprovante de Identidade;
- Comprovante de endereço;
- Prescrição Médica de serviço de saúde do SUS.

OBS: A obrigatoriedade de apresentação desses documentos pode variar entre os Municípios.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NORTEADORES DE USO DOS MEDICAMENTOS?

- Guias, Protocolos e Diretrizes específicas para doenças que fazem parte do escopo dos programas estratégicos do MS, FTN e RENAME.

INSTRUMENTO DE REGISTRO/SISTEMA DE GESTÃO

- Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus Estratégico), Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde (SIES) para os imunobiológicos, sistemas específicos dos programas estratégicos e sistemas municipais e estaduais próprios.